



DECRETO Nº 201/2022

SÚMULA: Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providências.

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

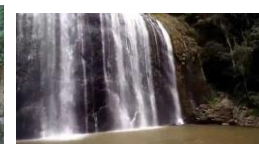
Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 03/2022, para nomeação a cargos temporários vagos de FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL nos termos do Edital PSS nº 03/2022.

Art. 2º. As classificações finais, publicadas em Edital nº 66/2022, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 201/2022

DECRETO Nº 201/2022

SÚMULA: Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providências.

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 03/2022, para nomeação a cargos temporários vagos de FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL nos termos do Edital PSS nº 03/2022.

Art. 2º. As classificações finais, publicadas em Edital nº 66/2022, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:68471FDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2022. Edição 2575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>